





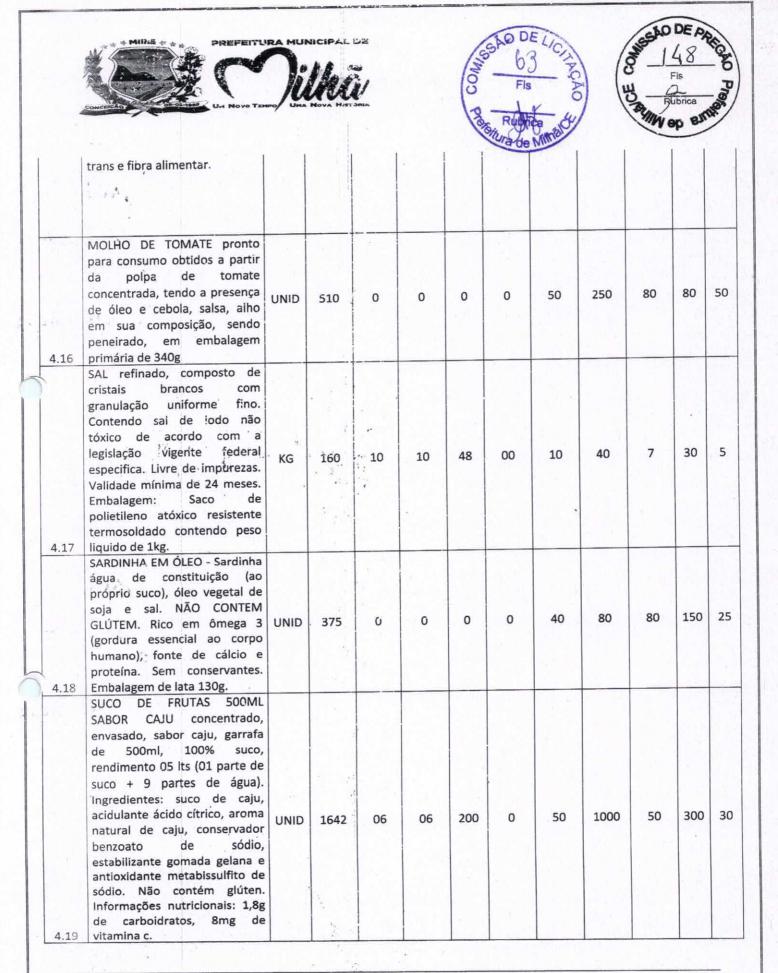
			**				iura de	Mil		1.11	The state of the s	
	não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.											
4.07	extrato De Tomate contendo açúcar e sal. Não contém glúten, embalagem de 180ml.Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UND	276	12	06	48	0	10	110	10	70	10
4.08	LEITE CONDENSADO - Leite fluido pasteurizado integral, açúcar e lactose. NÃO CONTEM GLÚTEM. Embalagem de 395g.	UNID	530	0	0	0	0	80	250	80	80	40
4.09	LEITE DE COCO, sem glutém embalagem de 500 ml. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	520	0	0	0	0	80	250	80	80	30
4.10	LEITE EM PÓ 400G: Fórmula infantil de partida com proteína otimizada, para lactentes de 0 a 6 meses, presença de LC-PUFAs (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica, nucleotídeos e nutrientes com efeito bifidogênico. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. Composição única de nutrientes que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Reconstituição: 1 medida rasa de pó (4,3g) para cada 30ml de água morna, previamente fervida. Lata de 400g rende 93 medidas = 2790ml		276	48	48	180	0	0	0	0	0	0
4.10	LEITE EM PÓ DESNATADO - Instantâneo. Embalagem: lata de 300g em bom estado de conservação, sem sinais de amassado e/ou ferrugem. Quando da entrega, o produto	UNID	90	С	0	0	0	5	40	05	38	02







											-	
	deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.											
4.12	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Enriquecido com vitaminas (C, A E D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Composição média, proteína 26g, lactose 38g, gordura 26g. Embalagem primária aluminada em pacote de 200g. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	РСТ	830	0	O	0	0	20	400	100	300	10
4.13	MAIONESE - contendo água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante, ácido láctico estabilizante, goma xantena, conservador, ácido sóbrio, sequestante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico . Não contém glutém. POTE 200G.	UNID	470	0	0	0	0	50	180	80	80	80
4.14	MILHO VERDE - Ingredientes básico: milho verde, açúcar, água e sal, unidade de fornecimento: Lata contendo 300g. Características adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNID	470	0	0	0	0	50	180	80	80	80
4.15	MISTURA À BASE DE AMIDO - Tipo cremogema acondicionado em caixa de 200 g, contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto e marca do fabricante. Sabor tradicional. Não contém quantidades significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras		188	O	0	0	0	0	138	0	50	0









							itura de	Million				
	TEMPERO COMPLETO 200G - Sem pimenta, embalado em pote de 200G, 1ª qualidade.	POTE	149	06	06	48	0	20	25	24	10	10
	TEMPERO COMPLETO 500ML - Contém vinagre de álcool, cebola, alho, sal, pimenta do reino, erva-doce, cravo e colorífico. Conservante (INS 211). Não contém glúten. Embalagem em garrafa de 500	UNID	196	06	06	48	0	05	70	05	50	06
	ml.  VINAGRE BRANCO de álcool embalagem de 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNID	213	6	06	48	0	5	50	3	90	5
4.22	TOTAL DO LOTE 04				4			-				
				•								
7.00	LOTE 07 - ALIMENTOS LEGUMINOSOS					41					8	5
7.01	ALHO, tam. médio	KG	30	0	0	0	-	5	8	4	0	
7.02	JERIMUM/ abóbora. tamanho pequeno a médio,	KG	155	0	0	0		20	40	20	60	15
7.03	ALFACE lisa ou crespa acondicionados em sacos plástico transparente	KG	80	0	0	0		20	15	10	25	10
7.04	BATATA INGLESA. fresca, íntegra e firme, acondicionada em sacos plásticos de polietileno frestado.		250					40	60	20	110	20
7.05	BETERRABA. de 1ª qualidade. acondicionada em sacos plásticos de polietileno frestado.	KG	215					30	50	20	100	1
	CEBOLA BRANCA. fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, acondicionada em sacos plásticos de polietileno	KG	180			*		20	50	10	90	1
7.06	CENOURA. fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em	KG	205					25	60	10	100	1

1 100



						18	hunda	Tal S				
	frestado.			e *	" «		Rublida itura de Mi					
08	CHEIRO-VERDE. de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico transparente.	кG	100					20	20	15	30	15
	CHUCHU, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em sacos plásticos de polietileno	KG	165					15	20	20	100	10
.10	frestado.  PIMENTÃO verde. fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionado em sacos plásticos transparentes.	KG	175					15	30	20	100	10
	PEPINO, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em sacos plásticos de polietileno	KG	85					10	25	10	30	10
.11	frestado.  REPOLHO BRANCO, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em sacos plásticos.	KG	195					10	20	10	150	5
7.12	TOMATE. de 1º qualidade, de tamanho médio, acondicionados em sacos de	KG	225		3			25	60	20	100	2
7.13	MACAXEIRA. de 1º qualicade, integra, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (kg). acondicionada em sacos plásticos de polietileno	KG	80					10	30	10	25	
	TOTAL DO LOTE 07		- 10	1 15	-	+		-		-		+
	LOTE 08 - ALIMENTOS	3	1									
8.0	ABACAXI. de 1ª qualidade fresco, acondicionados en	KG	320					50	140	30	70	







	acos plásticos de polietileno restados.										
f	acos plásticos de polietileno	KG	160				30	50	30	40	10
(	restados.  BANANA PRATA. de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, acondicionadas em embalagem de 03 a 06kg, em sacos de polietileno frestado	кG	350				50	140	30	100	30
	GOIABA de 1ª qualidade. fresca, acondicionados em sacos plásticos de polietileno	KG	350				70	140	30	80	30
3.04	frestados.	VC	175				15	80	30	40	10
,,,,,	MAÇÃ. de 1ª qualidade.  LARANJA. de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau	KG	310.				70	100	30	80	30
	de amadurecimento médio MANGA. de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio	KG	290				50	100	30	80	30
8.07	MARACUJÁ, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	KG	310				70	100	30	80	3
	MAMÃO formosa. de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	Kg	270				50	100	30	60	3
8.09	MELÃO. formosa de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	KG	270		*		30	100	30	80	13
8.10	MELANCIA. de acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	KG	280				40	100	30	80	1
8.11	UVA, de 1º qualidade, de tamanho médio, grau de amadurecimento médio.	KG	230		V.		40	100	30	30	7
	TOTAL DO LOTE 08								-		+
		-		-	-	 -			1		1
	LOTE 14 - MATERIAL DE COPA	A									



ÚNICO,

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

UNID

PCT

PCT

1896

cm

com

DE

POLIÉSTER,

LAVADEIRA

ÚNICO,

100%

cintura

amarração

regulagem

AVENTAL TIPO COZINHEIRA

regulagem no pescoço, bolso

pescoço, bolso frontal para

Bacia de alumínio média,

Colher grande em alumínio,

Colher para arroz totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive o cabo, pouco flexível, medidas de aproximadamente

01 mm de espessura e 30 cm de comprimento sem emendas

Colher para sopa com lâmina e

cabo monobloco, em aço inox,

Concha de alumínio, de boa qualidade, inclusive o cabo, pouco flexível, medidas de aproximadamente 01 mm de UNID 30

e comprimento sem emendas ou

Concha grande para servir totalmente em aço inox de boa qualidade, inclusive o cabo, pouca flexibilidade, medidas de aproximadamente 01 mm de

espessura, sem emendas ou rebites, precisa ser funda e ter cabo com mínimo 26 cm de

Copo de vidro transparente de

PLÁSTICO (180ML) - pacote

DESCARTÁVEL

DESCARTÁVEL

espessura de 1,5 mm.

resistente, de boa qualidade.

cabo atóxico e impermeável.

TAMANHO

TAMANHO

POLIÉSTER,

cintura e

14.02 pequenos objetos.

ou rebites.

espessura

comprimento ganchinho.

200 ml.

COPO

14.10 com 100 unidades.

rebites

14.03

14.04

14.05

14.06

14.07

14.08

14.09

1,00X0,65CM)

1,00X0,65CM)

amarração na

AVENTAL TIPO

14.01 Irontal para pequenos objetos.

LÃ A HISTO	DE D		SOMINGS POR	FIS Rubbin	ACTIVICAO ANTONIO	(8)	But	orica mus	3
10	0	0	0	0	10	10	05	10	05
40	0	0	0	0	10	10	05	10	05
25	0	0	0	0	5	05	0	10	05
23	0	0	0	0 .	. 5	05	Ò	08	05
23	0	0	0	0	5	05	0	08	05
23	0	0	0	0	5	05	0	08	05
23	0	0	0	0	5	05	0	08	05
	0	0	0	0	5	05	0	08	05
550	25	25	50	50	50	100	100	100	100
1650	0	0	0	0	300	800	300	50	200
		-	-	+	1000	1 2.2.2			200

SO DE P

200

300

800

300

48

60

48

150







							0e	N		_		
	LÁSTICO (200 ml) – pacote om 100 unidades.											
C	OPO DESCARTÁVEL DE LÁSTICO (50 ml) - pacote com 00 unidades.	РСТ	796	48	48	60	150	100	300	50	50	50
fi a a c H	cuscuzeira tamanho grande, abricada em alumínio polido, alças em baquelite, resistentes	UNID	12	0	0	0	0	2	04	0	03	03
f a	Cuscuzeira tamanho media, fabricada em alumínio polido, alças em baquelite, resistentes a altas temperaturas, grelha do cuscuzeiro com borda alta e haste longa, tampa com pegador de nylon, fino acabamento.	UNID	12	Ü	0	0	0	2	04	0	03	03
	Escorredor de massas grande em alumínio resistente com aproximadamente 45-50 cm de diâmetro.	UNID	17	0	0	0	0	2	05	0	05	05
	Espremedor de alho em alumínio de boa qualidade,	UNID	25	0	0	0	0	5	10	0	05	05
14.17	reforçado.  Espumadeira grande com aproximadamente 10 cm de diâmetro e cabo com ganchinho de no mínimo 30 cm de comprimento peças reforçadas totalmente em aço inox, inclusive os cabos para servir.	UNID	17	0	0	0	0	2	05	0	05	0.
14.18	Espumadeira pequena com aproximadamente 8 cm de diâmetro e cabo com ganchinho de no mínimo 22 cm de comprimento peças reforçadas totalmente em aço inox, inclusive os cabos para servir.	UNID	17	0	0	0	0	2	05	0	05	C
14.19	Faca com lâmina e cabo monobloco, em aço inox espessura de 1,5 mm, caixa c/12 unidades.	CX	32	0	0	0	0	6	10	0	10	) (







							mura de	Mill		AN B	Per	
e q c	aca para carne com lâmina em aço inoxidável de boa qualidade, resistentes com cabo de polipropileno injetado, conta arredondada, linha profissional 12 polegadas.	UNID	32	0	0	0	О	6	10	0	10	06
F ii r	acão com lâmina em aço noxidável de boa qualidade, resistentes com cabo de polipropileno injetado, ponta	UNID	18	0	0	0		6	04	0	04	04
F	erredondada.  FÓSFORO C/10 UND X 40 PALITOS Descrição: Caixinha em madeira com lixa tradicional. Conteúdo: 40 fósforos. PACOTE: 10 caixinhas.	PCT	700	0	0	0	1	200	100	100	200	100
	Frigideira grande em alumínio resistente, com cabo de madeira tratada, n° 18.	UNID	17	0	0	0		2	05	0	05	05
	Frigideira grande em alumínio resistente, com cabo de madeira tratada, n° 30.	UNID	17 😽	0	0	0		2	05	0	05	05
	Frigideira média em alumínio resistente, anti aderente, com cabo de madeira tratada, com aproximadamente 27 cm de diâmetro com cabo comprido.	UNID	.17	0	0	0		2	05	0	05	05
14.25	Garfo com lâmina e cabo monobloco, em aço inox, espessura de 1,5mm, caixa c/12 unidades.	UNID	60	0	0	0		10	20	0	20	10
14.27	Garfo grande com dois dentes em alumínio, cabo atóxico e impermeável.	UNID	24 .	0	0	0		6	06	0	06	06
14.28	GARRAFA DE PLÁSTICO — Recipiente de 2l para levar água à geladeira.		70	10	10	12	00	10	10	10	10	10
	Garrafa térmica capacidade de 12 litros em plástico resiste de rosca. Prático para servir e transportar. Alça superior; pés retrateis; - Bocal Largo	UNID	14	0	0	0		3	03	02	03	0
14.29	Garrafa térmica capacidade de 5 litros em plástico resiste de	UNID	14	0	0	0		3	03	02	03	0
14.31	Garrafa térmica para café capacidade de 1 litro en		14	0	0	0		3	03	02	03	3 0







							THUI	a de Min				
	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23,5 X 22CM PCT/50 UND Composição: 100% fibras virgens.	PCT	700	0	0	0		100	300	100	100	100
	ISQUEIRO GRANDE, longa duração (acende 3000 vezes),	UNID	180	0	0	0		60	60	0	60	0
TI I	Jarra de vidro para suco c/ capacidade para 02 litros.	UNID	35	0	0	0		10	10	05	05	05
	Jarra plástica transparente com tampa atóxico, com capacidade para 02 litros, cabo firme com formato redondo.	UNID	35	0	0	0		10	10	05	05	05
14.36	Leiteira em alumínio resistente, de boa qualidade, com alça em material que não aqueça, com capacidade para 01 litro, com cabo preso apenas em cima.	UNID	40	0	0	0		10	10	0	10	10
14.37	Leiteira em alumínio resistente, de boa qualidade, com alça em material que não aqueça, com capacidade para 02 litro, com cabo preso apenas em cima.	UNID	40	0	0	0		10	10	.0	10	10
14.38	Panela de pressão com capacidade para 10 litros, resistente, de boa qualidade, com válvula de segurança e garantia de fábrica.		11	0	0	0		2	03	0	03	03
	Panela de pressão com capacidade para 20 litros, resistente, de boa qualidade, com válvula de segurança e garantia de fábrica.	UNID	11	0	0	0		2	03	0	03	03
	TOTAL LOTE 14			-		-	+					
15.00	LOTE 15 - MATERIAL DE COPA E COZINHA II Panela em alumínio batido resistente de boa qualidade		36					10	06	05	10	0 0
15.01 15.02	com tampa, com capacidade para 05 litros.  Panela em alumínio batido resistente de boa qualidade com tampa, com capacidade	LINID	36					10	06	05	10	0 0





5.03	com tampa, com capacidade para 15 litros.	UNID	36	4			10	06	05	10	05
	Panela em alumínio batido resistente de boa qualidade, com tampa, com capacidade para 20 litros.	UNID	36	2			10	06	05	10	05
5.05	Panela em alumínio simples resistente de boa qualidade, 10 litros, com tampa e com duas alças laterais revestida.	UNID	36	*			10	06	05	10	05
	Panela em alumínio simples resistente de boa qualidade, 20 litros, com tampa e com duas alças laterais revestida.	UNID	36				10	06	05	10	05
.5.06	Panela em alumínio simples resistente de boa qualidade, 30 litros, com tampa e com duas alças laterais revestida.	UNID	36	**************************************		+	10	06	05	10	05
15.07	Pegador de alimentos/macarrão totalmente em aço inox, de	UNID	19				5	05	02	05	02
15.08	Peneira de plástico grande. Medidas: comprimento 30,5 cm, largura 17,5 cm, altura 7,8	UNID	13				3	04	0	04	02
15.09 15.10	Peneira de plástico media. Medidas: comprimento 23 cm,		13				3	04	Ó	04	02
15.11	Peneira de plástico pequena. Medidas: comprimento 17 cm,	UNID	13				3	04	0	04	02
	Pote de vidro 350 ml com	UNID	32				8	08	04	08	04
15.12	Pote de vidro 750 ml com tampa.	UNID	32				8	08	04	08	04
15.14	Prato de vidro liso temperado transparente caixa com (unidades.	CX	50				10	20	0	10	+
15.19	Prato fundo de vidro liso	UNID	50				10	20	0	10	1
19,11	Tábuas de corte tamanho médio pranchas em etileno o polipropileno, atóxicas resistentes a cortes que nã retenha odores ou umidade:	u s, o UNID	18				6	04	0	04	0





	na cor branca.										
	in con promoti			**							
F 17	for do vidro	UNID	90				20	18	12	20	20
5.17	Xícara de vidro transparente	UNID	108				20	36	12	20	20
15.18	tamanho G.  Xícara de vidro transparente	UNID	133			25	20	36	12	20	20
15.19	tamanho M.  Xícara de vidro transparente tamanho P.	UNID	108	5	, 1		20	36	12	20	20
15.20	TOTAL DO LOTE 15										
				1					-		
17.00	LOTE 17 - MATERIAL TIPO TECIDO										
17.01	TECIDO CETIM AMARELO, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de	М	110	*			20	50	20	0	20
	TECIDO CETIM AZUL, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de	М	110		+		20	50	20	0	20
17.02	TECIDO CETIM BRANCO, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de	М	110				20	50	20	0	20
17.03	TECIDO CETIM ROSA, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de	М	110				20	50	20	0	20
	TECIDO CETIM VERDE, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de	М	110	A House			20	50	20	0	2
17.0	75 mesa e vestuário.  TECIDO CETIM VERMELHO Composição: 100% Poliéster Largura: 1,50m ideal para	, M	110				20	50	20	0	2



## 3.1- JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO

- 3.1.1 As quantidades previstas, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que juigar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado
- 3.1.2 Para determinar o valor da planilha de custo do termo de referência foi tomado como base o menor preço apresentado na pesquisa de mercado realizada, cujo os dados estão acostados ao presente processo.

## 4.0 - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou instrumento contratual.

### 5.0 - DO RECEBIMENTO

- 5.1 O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com os quantitativos requisitados na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.
- 5.2 Tratando-se de produto facilmente identificávei, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 5.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
- 5.2.2 **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.
- 5.3 O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.
- 5.4. Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.







5.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.6 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

# 6.0 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 6.1 PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.
- 6.2 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.
- 6.2.1 O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
- 6.2.2 A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.
- 6.2.3 Não haverá antecipação de pagamento.
- 6.3 **REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

#### 7.0 -DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1 -DO MUNICÍPIO

- 7.1.1- O Município de MILHÃ-CE se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- 7.1.2 Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas; 7.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou
- 7.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato. 7.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto
- licitado. 7.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 7.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.







7.2 - DA EMPRESA VENCEDORA

7.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

7.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na

7.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau

7.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

7.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese

em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua

7.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

#### 8.0. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 8.2 O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

# 9.0. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da mesma.

## 10. DAS AMOSTRAS

10.1- Dos Licitantes vencedores do presente certame, será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto (gêneros alimentícios e expediente) dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste edital e da proposta vencedora.







- 10.2 As amostras deverão estar separadas de acordo com os lotes a serem cotado, e deverão ser apresentadas logo após a fase de lances ou até no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), após a etapa de lances.
- 10.3 É competência dos fornecedores a responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos licitados;
- 10.4 Das amostras apresentadas à rotulagem, inclusive a nutricional, deverá estar em conformidade com a legislação em vigor;
- 10.5 As amostras de gêneros alimentícios e outras e pequeno valor que necessitem testes não serão devolvidas.
- 10.6 No caso de reprovação da amostra o fornecedor terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição do produto, se acaso o licitante vencedor não substituir a amostra apresentada, será examinada a proposta subsequente.

10.7 - A Análise das amostras de gêneros alimentícios apresentadas será por um profissional nutricionista.

IRNEY KENIO PINHEIRO

FRANCISCO NOÉLIO PINHEIRO SECRETÁRIO DE OBRAS,

INFRAESTRUTU A E URBANISMO

LUIZ SÁVIO PINHEIRO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ANTONIO GELSON PINHEIRO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SAMIA MARIA DANTAS PINHEIRO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL